

**Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**  
**Instituto de Geociências – IG**  
**Departamento de Política Científica e Tecnológica – DPCT**  
**Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – PPG-PCT**

**CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PPG-PCT - INGRESSO EM 2019**

**LISTA DE APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO\***

As bolsas são alocadas obedecendo à classificação dos candidatos.

**DOUTORADO**

Nome	ORIENTADOR DE PROGRAMA
Dayane Fumiyo Tokojima Machado	Leda Gitahy
Caroline Giusti de Araújo	Ruy Quadros
Rodrigo Ito	Andre Sica
Douglas de Albuquerque Leite	Marko Monteiro
Kleber Alves da Silva Franculino	Sergio Queiroz
Thais Aparecida Dibbern	Milena Serafim
Giuliana Cardoso Teles	Maria Beatriz Bonacelli
Erica Hevellin da Silva Siqueira	Adriana Bin
Anna Carolina Lourenço Navarro	Flavia Consoni
Matheus Munhoz Vieira Franco	Ruy Quadros
Danielli Rondon de Arruda	Adriana Bin
Matheus Marques	Bruno Fischer
Larisa Paes	Marko Monteiro
Cibele Maria Garcia Aguirra Pereira	Sergio Salles
Gabriela Marino Silva	Maria Conceição da Costa
<b>Os primeiros cinco candidatos selecionados poderão usufruir de bolsa de estudo da quota do PPG-PCT.</b>	

## MESTRADO

NOME	ORIENTADOR DE PROGRAMA
Flávia Soares de Oliveira Colus	Ana Maria Carneiro
Lara Ramos Monteiro Silva	Rosana Corazza
Lissa Vasconcellos Pinheiro	Adriana Bin
Aldemir Aparecido de Oliveira Junior	Leda Gitahy
Daniela Atães de Oliveira	Ana Maria Carneiro
Carolina Pineda Castro	Flavia Consoni
Santiago Alejandro Gomez Villa	Aleix Altimiras Martin
Willian de Carvalho Silva	Janaina Pamplona da Costa
Ariane Fucci Wady	Flavia Consoni
<b>Os primeiros seis candidatos selecionados poderão usufruir de bolsa de estudo da quota do PPG-PCT. Os demais estão em lista de espera e devem procurar seu orientador de Programa para um eventual envio de projeto de pesquisa à agência de financiamento.</b>	

## EM CONDIÇÕES ESPECIAIS\*

### DOUTORADO

NOME	ORIENTADOR DE PROGRAMA
José Leandro de Resende Fernandes	Janaina Pamplona da Costa
Gabriela Villen Malta Scutari	Leda Gitahy

### MESTRADO

NOME	ORIENTADOR DE PROGRAMA
Loraine Winckler Staut	Ruy Quadros

\* Deliberação nº 09/2017 que delibera sobre a passagem de aluno em condição especial para aluno regular no PPG-PCT. O candidato deve assinar termo de ciência junto ao PPG-PCT

Campinas, 17 de dezembro de 2018.

Comissão do Processo de Seleção:

*Prof. Marko Synésio Alves Monteiro*

*Profa. Leda Maria Gitahy*

*Profa. Adriana Bin*

*Profa. Janaina Pamplona da Costa*

*Prof. Sérgio Robles Reis de Queiróz*

## **INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E PROVIDÊNCIAS**

### **A MATRÍCULA É PRESENCIAL**

**1) PERÍODO DA MATRÍCULA: 07 de fevereiro de 2019** – das 08h às 11h e das 13h30 às 16h.

**Obs:** Os candidatos estrangeiros, ou que residem em outro estado, podem realizar a matrícula no dia **25 de fevereiro de 2019** - das 08h às 11h.

### **2) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA (TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO)**

#### **2.1) PARA ESTUDANTES BRASILEIROS**

- Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído, [temporariamente](#), pelo certificado de conclusão de graduação);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento.

#### **2.2) PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS**

Estudantes estrangeiros devem apresentar as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, ou fotocópias acompanhadas dos originais:

- Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído, [temporariamente](#), pelo certificado de conclusão de graduação);
- Registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro;
- Páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro;
- Certidão de nascimento ou casamento.

#### **DOCUMENTOS PRODUZIDOS NO EXTERIOR**

Para que tenham validade no território nacional, documentos produzidos no exterior devem estar autenticados por repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, e devem estar traduzidos por tradutor juramentado. Antes de embarcar para o Brasil, o aluno deve comparecer à repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, para autenticá-los.

Os *documentos emitidos por meio eletrônico* devem ser assinados pela Instituição de Ensino Superior que os expediu e devem ser autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem dos documentos.

Estão isentos dos procedimentos de consularização e tradução juramentada dos documentos acadêmicos, alunos nas situações abaixo:

- Autenticações consulares: estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo Brasil-França. Documentos expedidos na Argentina, ao invés de estarem autenticados pela repartição consular brasileira, podem apresentar a autorização de sua Chancelaria, igualmente em função de acordo Brasil-Argentina;



- Traduções: estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo Brasil-França.

Contato:

Secretaria de Pós-Graduação/Instituto de Geociências – UNICAMP

Rua Carlos Gomes, 250 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

13083-855 – Campinas (SP)

Telefone: (19) 3521 4653 ou 3521 5151

E-mail: [secpos@ige.unicamp.br](mailto:secpos@ige.unicamp.br) ou [spg@ige.unicamp.br](mailto:spg@ige.unicamp.br)